Capitólio
PREFEITURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

RECEBIDO EM:
11 / 09 / 24, às 09 : 11 h.
Diogo Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para despesas da Lei Complementar nº 195/2022, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.17 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.17.13 – Cultura

02.17.13.392 – Difusão Cultural

02.17.13.492.0006 – Inspirarte

02.17.13.492.0006.2385 - Manut. Atividades Lei Paulo Gustavo - LC 195/22 Audiovisual

02.17.13.492.0006.2385.449052 – Equipamentos e Material Permanente

R$ 25.543,66 (Vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)

Art. 2º - Constituem fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, o valor de R$ 24.267,16 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) referentes a superávit financeiro do exercício anterior e R$ 1.276,53 (um mil, duzentos e setenta e sies reais e cinquenta e três centavos) decorrentes de excesso de arrecadação do exercício corrente, em conformidade com os incisos "I e II" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 10 de setembro de 2024.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683
Dados: 2024.09.10 17:01:14 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Capitólio
PREFEITURA

Ilustre Senhor
Gabriel Sansoni da Matta
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O presente projeto visa viabilizar a aplicação de recursos da LC 195/2022, no valor total de R$ 25.543,66 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 10 de setembro de 2024.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683
Dados: 2024.09.10 17:01:45 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal